



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, quinta-feira, 04 de dezembro de 2025 - Edição: 521 - Legislatura: 20ª

PORTARIA Nº 1974, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor e Fiscal, para acompanhar e fiscalizar Contrato celebrado pela Câmara Municipal da Serra, conforme segue abaixo: Processo Administrativo nº 600/2022.

Concorrência nº 001/2023.

Objeto: A contratação de agência de publicidade, empresa especializada na prestação de serviços técnicos de divulgação de atos, programas, projetos, ações, obras, serviços e campanhas do Poder Legislativo do Município da Serra, Espírito Santo.

Contratada: Primazia Agencia de Marketing Ltda – ME, CNPJ 40.580.513/0001-33.

Contrato: 011/2023.

Fiscal

• Titular: Gabriel Filipe Rodrigues de Souza, mat. 4125835

• Suplente: Allan Flavio Fontes de Souza, mat. 4117670

Gestor

• Titular: Lucas de Souza Leal, mat. 4116755

• Suplente: Danilo Canceglieri Mattos, mat. 4116526

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1154/2025.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA

Presidente em exercício

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Ratifico o procedimento adotado para contratação direta no Processo nº 1426/2025, por inexigibilidade nos termos do Art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal 14.133/2021. Objeto: Aquisição de assinatura da ferramenta eletrônica Zênite Fácil (3 acessos simultâneos), que disponibiliza de forma diferenciada acervo sobre contratação pública, contemplando informações sobre normativos e jurisprudências, para uso nos processos de aquisição, compras e licitações desta Câmara Municipal. Empresa: Zenite Informação e Consultoria S/A, CNPJ 86.781.069/0001-15. Valor total: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Código CidadES (TCEES) 2025.069L0200001.10.0015.

Serra, 03 de dezembro de 2025.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA

Presidente em exercício

PORTARIA Nº 1975, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.124 de 27 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).

Crédito Adicional

Tipo Crédito: Suplementar

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal da Serra

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.1.90.11.43 – 13º Salário

Valor: R\$ 120.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.1.90.11.43 – 13º Salário

Valor: R\$ 140.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.1.90.13.02 –

Contribuições previdenciárias - INSS

Valor: R\$ 20.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.1.90.13.02 –

Contribuições previdenciárias - INSS

Valor: R\$ 30.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.1.90.13.02 –

Contribuições previdenciárias - INSS

Valor: R\$ 100.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.1.91.13.08 –

Contribuições previdenciárias – RPPS – Pessoal ativo

Valor: R\$ 25.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.1.91.13.08 –

Contribuições previdenciárias – RPPS – Pessoal ativo

Valor: R\$ 20.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte: Anulação Dotação

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal da Serra

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.3.90.39.49 – Serviços

de proc. de dados

Valor: 120.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.3.90.39.51 – Serviços

gráficos e editoriais

Valor: 140.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.3.90.30.39 – Material p/

manutenção de veículos

Valor: 20.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.3.90.39.09 –

Armazenagem

Valor: 30.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.3.90.39.11 – Locação

de software

Valor: 100.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.3.90.33.01 – Passagens para o país

Valor: 25.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.3.90.39.62 – Serv. de apoio admin., técnico e operacional

Valor: 20.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício
